

Campos Novos, 27 de setembro de 2017.

Ao

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064 – 10º andar  
São Paulo – SP

*Ref.: Declaração de Veracidade emitida no âmbito da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, da Campos Novos Energia S.A. - ENERCAN*

A **CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A. - ENERCAN**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, na Fazenda do Aranha, s/n, 1º subdistrito interior, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 03.356.967/0001-07, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Emissora”) vem, nos termos do artigo 10 da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), na qualidade de ofertante e emissora de 640.000 (seiscentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, divididas em 2 (duas) séries (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), sendo 384.000 (trezentas e oitenta e quatro mil) Debêntures da primeira série e 256.000 (duzentas e cinquenta e seis mil) Debêntures da segunda série, perfazendo o montante total de R\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais) na data de emissão das Debêntures, a saber, 11 de setembro de 2017 (“Oferta Restrita”), declarar e garantir, neste ato, que:

- (i) as informações prestadas pela Emissora ao Banco Bradesco BBI S.A. (“Coordenador Líder”) para estruturação e coordenação da Oferta Restrita constituem todas as informações relevantes sobre a Emissora e suas atividades até a presente data;
- (ii) não há, na presente data, quaisquer outros fatos ou informações relevantes sobre a situação econômico-financeira e/ou a reputacional e/ou jurídica da Emissora, seus resultados operacionais e/ou sobre suas atividades que não tenham sido informados ao Coordenador Líder e/ou que tornem quaisquer das declarações ou informações prestadas ao Coordenador Líder, no âmbito da Oferta Restrita, falsas, inconsistentes ou incorretas;
- (iii) é responsável pela veracidade, consistência e suficiência de tais informações prestadas no âmbito da Oferta Restrita;



- (iv) as declarações e garantias prestadas pela Emissora nos documentos da Oferta Restrita são válidas e eficazes na presente data;
- (v) cumpre, cumpriu e cumprirá com todas as suas obrigações previstas na regulamentação específica e nos documentos da Oferta Restrita, observados os prazos de cura específicos, incluindo, mas não se limitando, aquelas previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476;
- (vi) não ocorreu e não persiste, na presente data, qualquer Evento de Vencimento Antecipado;  
e
- (vii) foram cumpridas todas as condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição.

A presente declaração é feita sob livre e espontânea vontade da declarante.

São Paulo, 27 de setembro de 2017.

*(restante da página intencionalmente deixado em branco)*  
*(assinaturas na próxima página)*



*(Página de assinaturas da Declaração de Veracidade, datada de 27 de setembro de 2017, referente à 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, da Campos Novos Energia S.A. - ENERCAN)*

**CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A. - ENERCAN**



Nome: *Peter Enz Volk*  
Cargo: *DIRETOR*



Nome: Pedro Akos Litsek  
Cargo: Diretor